



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.01

ATA Nº 21

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia vinte e dois de setembro do ano dois mil e quinze.

----- Aos vinte e dois dias do mês setembro do ano dois mil e quinze, pelas dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, encontrando-se presentes os senhores António Jorge Fidalgo Martins, Heleno da Costa Simões, António Augusto Torrão Vaz, Adriano Augusto Gonçalves Prada e Licínio Ramos Martins, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara, teve lugar a reunião referida.

----- À hora indicada o senhor presidente declarou aberta a reunião.

----- **ORDEM DO DIA**

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado de ontem, verificou-se existir um total de disponibilidade financeira no valor de 2 019 181,29 euros.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANO FINANCEIRO 2015:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 19 – ALTERAÇÃO Nº 13:** Presente a modificação/alteração em epígrafe no valor de 8500,00 euros, foi deliberado por unanimidade aprová-la.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA 2015:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 19 – ALTERAÇÃO Nº 15:** Presente a modificação/alteração ao orçamento da despesa do valor total de 16 480,00 euros, correspondendo 11 4800 euros a despesas correntes e 5000,00 euros a despesas de capital, foi deliberado por unanimidade aprová-la.

----- **FIXAÇÃO DA TAXAS** -----

----- **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DA TAXA PARA O ANO DE 2016:** Presente a informação nº 119/DAF, datada de 16/09/2015, subscrita pelo Técnico Superior, António Emílio Martins, informando, complementarmente à sua informação nº 87/DAF, datada de 06/07/2014, sobre a qual deliberou este órgão definir as taxas de IMI para o próximo ano e propor tal definição à Assembleia Municipal, que a câmara municipal face ao que a Autoridade Tributária e



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.02

Aduaneira recentemente veio esclarecer, por email do dia 15 do mês em curso e Circular n.º 9/2015, (- documentos relacionadas com a redução do IMI sobre imóveis de habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário quando os respetivos agregados familiares sejam constituídos por 1, 2 ou 3 ou mais dependentes a cargo, cuja redução de IMI é respetivamente de até, 10%, 15% e 20%, -) também neste caso o município deve propor à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 13º do artigo 112º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis e da alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, a fixação do IMI para o próximo ano a definição daquelas taxas.

----- Neste caso concreto aquela entidade irá aplicar a redução com base nos registos que possui com referência ao ano 2014, que são os seguintes:

Número de agregados situados na área do município:

- com um dependente 145;
- com dois dependentes 86;
- com três dependentes ou mais 16.

----- Ponderado o assunto foi deliberado por unanimidade optar pelas taxas máximas de redução de IMI previstas no n.º 13 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis para as situações nele referida e propor à Assembleia Municipal a sua fixação.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos referentes às obras:

--- **Beneficiação/Conservação/Reparação de Arruamentos Diversos no Concelho – 2.ª Fase, Arruamentos em Argozelo** - Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, datado de 21/08/2015, no valor de 18 305,88 euros;

--- **Regeneração Urbana no Concelho – 1.ª Fase, Arranjos Urbanísticos em Pinelo e Vilar Sêco** – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, datado de 18/09/2015, no valor de 30 207,75 euros;

--- **Ligação Vimioso-Fronteira (Alcanices)** - Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, datado de 18/09/2015, no valor de 231 774,90 euros,

foi deliberado por unanimidade aprová-los.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VIMIOSO E ELABORAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA E PLANO DE MARKETING TERRITORIAL - Apresentação do Documento de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana - ARU:** Pelo Sr. Presidente foi informado que tendo o projeto em título sido aprovado na última reunião desta câmara deve o mesmo, em cumprimento do